

## Projeto de Resolução n.º 628/XVII/1ª

### Salvaguardar a zona húmida das Alagoas Brancas do concelho de Lagoa, no Algarve

#### Exposição de motivos

No concelho de Lagoa, no distrito de Faro, no Algarve, existe uma zona húmida, que mesmo tendo em conta a sua pequena dimensão, representa por um lado, o restante da zona húmida em tempos mais vasta e que deu origem ao nome da cidade de Lagoa, e por outro, uma área de relevante interesse ecológico, cuja preservação deve ser salvaguardada.

O sítio das Alagoas Brancas constitui uma das últimas zonas húmidas no Algarve, sendo que na região estas zonas são há pelo menos dois mil anos um polo de fixação humana, como fica demonstrado pelo património arqueológico do período romano e árabe que tem vindo a ser descoberto e estudado. Contudo, fruto do normal desenvolvimento e das mudanças, nomeadamente das atividades humanas, a exploração das zonas húmidas aumentou consideravelmente, com apenas algumas zonas a subsistirem a esta exploração, pelo que aquelas que sobreviveram merecem obviamente a sua proteção e salvaguarda.

Justamente na persecução do interesse de salvaguarda destas zonas em “vias de extinção”, em 2019, o projeto “Valorização das zonas húmidas do Algarve”<sup>1</sup> apresentou um estudo que permitiu “o conhecimento, caracterização, proteção e futura gestão da zona húmida das Alagoas Brancas”. Este estudo não visava apenas a competência da gestão da zona húmida, mas também da “preservação e conservação dos valores naturais, culturais e sociais”.

Importa referir que o projeto “Valorização das zonas húmidas do Algarve”, que foi coordenado pela Almargem – Associação de Defesa do Património Natural e Cultural do

---

<sup>1</sup> [Publicações -Almargem-Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve](#)

Algarve, e que contou como parceiros por exemplo a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, o Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve e também o centro de investigação ecológico da Universidade de Lisboa, foi inclusivamente financiado pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética através do Fundo Ambiental, e não só abordava a zona das Alagoas brancas, mas também outras duas zonas relevantes, Sapais de Pêra e Lagoa dos Salgados (Silves, Albufeira) e ainda Trafal e Foz do Almargem (Loulé), e que para além de medidas concretas com o objetivo da preservação das espécies e habitats, almejava também criar bases para a classificação destas zonas como áreas protegidas de âmbito local.

Em relação à zona húmida das Alagoas Brancas, o estudo veio revelar, que mesmo tratando-se de uma área de pequena dimensão, o valor ecológico e ambiental é de enorme relevância. A título de exemplo, cita o estudo que a zona *“alberga cerca de 1% da população regional (Mediterrâneo, Mar Negro e África Ocidental) de íbis-preta, Plegadis falcinellus – o que potencialmente a classifica ao abrigo da convenção de RAMSAR – assim como um vasto leque de espécies de aves aquáticas ao longo do ano, sendo de destacar a nidificação de Caimão Porphyrio porphyrio. A área engloba habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, tendo sido registada a presença de Crypsis aculeata, uma planta pouco comum em Portugal; o local alberga ainda oito espécies de artrópodes com valor de conservação, nomeadamente crustáceos, borboletas diurnas, libélulas e libelinhas.*

*Face à singularidade das espécies presentes na área, a criação de um estatuto de proteção é essencial e imprescindível para a conservação e gestão da área, sendo sugerido um sistema de zonação em unidades biológicas diferenciais, divididas em 2 unidades práticas de gestão. São propostas várias medidas para salvaguardar e assegurar o bom estado ambiental dos valores naturais presentes, como criação de um regime de proteção, a gestão e monitorização do nível da água de forma a criar habitats com diversos graus de emersão, o condicionamento e ordenamento do acesso, requalificação de zonas degradadas e valorização da área através de um plano de visitação”.*

A convenção de RAMSAR, é uma convenção sobre zonas húmidas que originou um tratado intergovernamental que visa a proteção destes específicos ecossistemas e que foi assinado justamente na cidade de Ramsar, no Irão, em 1971, entrando em vigor em 1975 e que Portugal ratificou em 1980. Como é referido no estudo da “Valorização das zonas húmidas do Algarve”, as zonas húmidas são “os ecossistemas mais ricos e produtivos na biosfera”, e tendo em conta o já referido acima, as Alagoas Brancas devem ser classificadas como área protegida, ao abrigo do definido pela Convenção de RAMSAR. Mais, segundo o estudo “a criação de um estatuto de proteção é essencial e indispensável para a conservação e gestão” da zona húmida das Alagoas Brancas.

Contudo, a zona húmida das Alagoas Brancas enfrenta o enorme desafio de sobrevivência face os anseios urbanísticos idealizados exatamente no seu local. A verdade é que apenas em 2008, através de um estrangeiro residente na zona e interessado pela observação de aves, foi possível conhecer e estudar-se realmente aquela zona, nomeadamente no que concerne à sua relevância ecológica. Mas foi também nesse mesmo ano que foi aprovado o Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa e que definia a zona sul da cidade, onde ficam situadas as Alagoas Brancas, como “zona de expansão de atividade económicas e implantação de áreas industriais de usos múltiplos comerciais e de serviços”.

Assim sendo, desde esse momento que a zona húmida das Alagoas Brancas e toda a sua biodiversidade única passaram a estar em risco de sobrevivência. Entretanto, os terrenos foram adquiridos por uma empresa, cujo objetivo passava por ali construir um parque comercial, tendo o seu projeto sido aprovado a 25 de julho de 2013, com supostos pareceres positivos da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, sem que fosse exigida uma Avaliação de Impacte Ambiental.

O suposto aval dado por estas entidades, APA, ICNF e CCDR, tanto em 2008, altura em que foi aprovado o Plano de Urbanização, tal como em 2013 quando o projeto de

arquitetura foi aprovado, está na base da argumentação usada no comunicado<sup>2</sup> publicado no final de 2022 pela Câmara Municipal de Lagoa sobre o loteamento da zona húmida das Alagoas Brancas.

No decurso da XV Legislatura, e na sequência da crescente mobilização cívica em torno da defesa das Alagoas Brancas, o tema foi objeto de acompanhamento parlamentar na Comissão de Ambiente e Energia da Assembleia da República.

Foram promovidas audições parlamentares com diversas entidades, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e os representantes do Movimento Cívico “Salvar as Alagoas Brancas”, permitindo apurar, de forma inequívoca, a relevância ecológica da zona húmida e a existência de conhecimento técnico superveniente relativamente às decisões urbanísticas tomadas no passado.

Nesse contexto, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresentou, em 2023, um Projeto de Resolução<sup>3</sup> visando a salvaguarda efetiva da zona húmida das Alagoas Brancas, propondo diligências concretas no sentido da sua proteção e eventual classificação como área protegida de âmbito local, bem como a necessidade de avaliação ambiental adequada.

Todavia, essa iniciativa, tal como outras apresentadas por diferentes forças políticas, foi rejeitada pela maioria absoluta do Partido Socialista, então no Governo, impedindo que a Assembleia da República assumisse uma posição clara no sentido da proteção do ecossistema.

Entretanto, já após a rejeição dessas iniciativas parlamentares, foi celebrado protocolo no âmbito do Fundo Ambiental<sup>4</sup>, que atribuiu ao Município de Lagoa um financiamento no montante de 3,7 milhões de euros para a aquisição dos terrenos e criação de um futuro parque natural urbano, tendo a Câmara Municipal concretizado a compra dos cerca de nove hectares correspondentes às Alagoas Brancas em 2024. Contudo, a

---

<sup>2</sup> [Comunicado - Loteamento Alagoas Brancas \(cm-lagoa.pt\)](#)

<sup>3</sup> <https://app.parlamento.pt>

<sup>4</sup> [Fundo Ambiental apoia Alagoas Brancas com 3,7 milhões de euros - XXIII Governo - República Portuguesa](#)

aquisição dos terrenos não equivale, por si só, à salvaguarda efetiva dos valores naturais em causa.

A verdade, é desde então, ou seja, após o anúncio da “salvação” da zona húmida, têm vindo a ser tornadas públicas, denúncias por parte do Movimento “Salvar as Alagoas Brancas” dando conta de uma situação descrita como de “total estagnação”, apontando para ausência de medidas estruturadas de conservação, falta de implementação de um plano de gestão ambiental eficaz e agravamento de pressões como lixo, poluição luminosa, ruído e potenciais impactos decorrentes de intervenções urbanísticas nas imediações.<sup>5</sup>

Segundo essas posições públicas, o plano municipal apresentado terá sido rejeitado pelas entidades competentes por não cumprir os critérios ambientais exigíveis, e relatórios técnicos remetidos por especialistas e associações não terão sido integrados nas soluções propostas.

Em janeiro de 2026, por ocasião do Dia Mundial das Zonas Húmidas, voltou a ser sublinhada publicamente a necessidade urgente de medidas concretas de conservação, controlo de espécies invasoras, monitorização ecológica e definição de um plano de gestão efetivo, demonstrando que as preocupações ambientais que motivaram a intervenção parlamentar permanecem atuais.<sup>6</sup>

Ou seja, apesar do financiamento público significativo e da aquisição dos terrenos, permanece por concretizar aquilo que verdadeiramente importa: a proteção material, estruturada e duradoura da zona húmida das Alagoas Brancas.

O Parlamento não pode limitar-se a registar formalidades administrativas enquanto um ecossistema reconhecidamente relevante permanece num limbo jurídico e administrativo. A salvaguarda do património natural não se esgota na compra dos terrenos, exige instrumentos jurídicos adequados, gestão ambiental eficaz e execução concreta no terreno.

---

<sup>5</sup> ["Alagoas Brancas: da suposta salvação à total estagnação"](#)

<sup>6</sup> ["Alagoas Brancas comemoram este domingo o Dia Mundial das Zonas Húmidas - Sul Informação"](#)

É neste contexto, três anos após a rejeição da iniciativa parlamentar apresentada pelo CHEGA, após audições formais, após financiamento público e após aquisição dos terrenos, que se impõe renovar a intervenção da Assembleia da República, reiterando a necessidade de medidas concretas que assegurem, de forma efetiva e definitiva, a proteção, conservação e valorização ecológica das Alagoas Brancas.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao governo que:

1. Promova as diligências necessárias, em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Câmara Municipal de Lagoa, para assegurar a proteção efetiva da zona húmida das Alagoas Brancas e a salvaguarda dos seus valores ecológicos.
2. Garanta que seja definido e implementado um plano de gestão ambiental específico para a zona húmida das Alagoas Brancas, com medidas concretas de conservação, monitorização ecológica, controlo de espécies invasoras e recuperação das áreas degradadas.
3. Incentive a Câmara Municipal de Lagoa a proceder à classificação da zona húmida das Alagoas Brancas como área protegida de âmbito local, com base nos estudos técnicos já produzidos e nos pareceres das entidades competentes.
4. Assegure que o financiamento público atribuído através do Fundo Ambiental se traduza em resultados concretos de proteção e valorização ecológica, garantindo o cumprimento dos objetivos que presidiram à sua atribuição.

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,